



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.852/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Altera a contar de 24 de junho de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.895.859-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 031.900.939-46, nomeada em 02 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 5554/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19/11/2016 DE N.º 10.825
UMUARAMA, 21/11/2016
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/1/2016 DE N.º 10.755
UMUARAMA, 25/1/2016
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS